



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N° 044/2022-GP-PMOP, de 18/07/2022.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N°  
055/2021 DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 103, inciso IX e art. 143 da Lei Orgânica do Município (LOM), e;

**Considerando** a publicação do Decreto Estadual n° 2.044, de 03 de dezembro de 2021, que institui a política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a Covid-19 e revoga o Decreto Estadual n° 800, de 31 de maio de 2020;

**Considerando** a ampliação da vacinação contra a COVID-19 e o aumento na distribuição de doses imunizantes por todo o território nacional, bem como diante da alta cobertura vacinal no município de Oeiras do Pará;

**Considerando** a campanha de imunização que tem o intuito de imunizar 100% (cem por cento) da população Oeirense.

**CONSIDERANDO** a redução do número óbitos e de casos confirmados para COVID-19 no território nacional, bem como a redução na taxa de ocupação dos leitos públicos no município de Oeiras do Pará;

**Considerando** o baixíssimo índice de casos ativos de COVID-19 no município de Oeiras do Pará;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica revogado o Decreto Municipal n° 055/2021 de 11 de setembro de 2021.

**Art. 2°** Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial em todo território do município de Oeiras do Pará, tanto em locais abertos, quanto em locais fechados, podendo tal medida ser revista a qualquer tempo.

Parágrafo Único. Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção facial somente para o acesso às unidades de saúde, hospitais e similares, bem como para aqueles indivíduos que possuam sintomas da COVID-19.

**Art. 3°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 18 de julho de 2022.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

Avenida XV de Novembro, n° 1198, bairro Liberdade, CEP 68.470-000, Oeiras do Pará - PA.  
CNPJ 04.876.413/0001-95



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 044/2022, de 18 de julho de 2022**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 18 dias do mês de julho de 2022, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 18/07/2022.

**Sidney de Sousa Veiga**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 014/2022